Resolução Nº 345/74

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina

Resolve:

Declarar aprovadas nos têrmos da letra b, item XII, do artigo 25, da Lei nº 1084 de 17 de setembro de 1970 (Lei Orgânica dos Municípios

as contas do Exmo. Sr. Alcides Schumacher, referentes ao exercício de 1971, conforme parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Câmara Municipal de Canoinhas, em 2 de março de 1974.

Orvino Eloy Rocha
Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente resolução foi registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Canoinhas, aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro. (a) Benjamin - Diretor Secret. da Câmara